



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. CRESPO DE OLIVEIRA

Uruguaiana, 02 de outubro de 2017.

Ofício nº 100/17

A/C

Câmara Municipal de Uruguaiana

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste, comunicar o cancelamento do 4º Encontro de Bandas, que seria realizado no dia 07/10/17, na nossa escola.

Respeitosamente.

Levan M. Reck
Levan M. Reck

Matrícula: 88170

Vice-Diretora

A/C

Câmara Municipal de Uruguaiana